



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

6260

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Ildeu Maia

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Maria de Fátima Pereira Macedo

Data: 28/06/2005

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 46/2005. Denomina a "Rua Maria Teixeira Soares", localizada no bairro Santa Eugênia. (Referente à Lei nº 3.429, de 09/08/2005).

Controle Interno – Caixa: 8.6 **Posição:** 68 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
Categoria: Denominação
Cx: 8.6
ordem: 68
nº pls: 04

46/2005
02.08.2005



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° ____ / 2005

AUTOR:

VEREADORA : FÁTIMA PEREIRA MACEDO

ASSUNTO:

Denomina Rua: Maria Teixeira Soares, no Bairro Santa

Eugênia.

MOVIMENTO

- 1 -
- 2 - Entrada em 28/06/2005
- 3 - Comissão de Legislação e Justiça
- 4 -
- 5 - Aprovado em Uníssono o 02.08.2005
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da Vice-Presidência

AS Cenit 1002
28/06/05

Projeto de Lei n.º 2005.

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua popularmente conhecida como **Rua G**, localizada no **Bairro Santa Eugênia**, passa a denominar-se oficialmente de **Rua Maria Teixeira Soares**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), 20 de junho de 2005.

FÁTIMA PEREIRA MACEDO
vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
 E PÚBLICOS SERVIÇOS
 EM 28 DE AGOSTO DE 2005
 Presidente

Projeto legal e
 constitucional
 Silv
 Jairo
 Roseli

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 À COMISSÃO DE VIAS E LOGISTICA
 PÚBLICOS SERVIÇOS
 EM 28 DE AGOSTO DE 2005
 Presidente

Paguei faturado.
 A. Silv
 C. J. Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM DISCUSSÃO POR
 UNICA
 EM 02 DE AGOSTO DE 2005
 PRESIDENTE



Prefeitura de Montes Claros - MG

Secretaria Municipal de Governo



Montes Claros, 14 de junho de 2005

OFÍCIO Nº: SG/52/2005

ASSUNTO: Informação/Faz

SERVIÇO: Gabinete da Secretaria de Governo

Senhora Vereadora:

Em atenção a sua solicitação , formulada através do ofícios nº. 194/2005 datado de 03/06/05, prestamos a Vossa Senhoria, a seguinte informação:

- A Rua G, bairro Santa Eugênia, não possui denominação oficial;
- Não possui logradouros públicos com a denominação de **Maria Teixeira Soares**

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrecio-me

Cordialmente,

Márcia Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Ilma. Sra.
Fátima Pereira Macedo
DD. Vereadora da Câmara Municipal de
Montes Claros – MG.